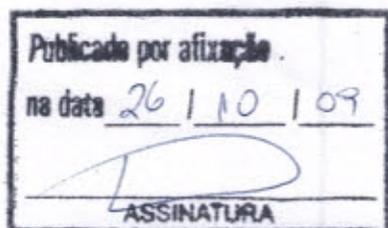




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 166 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

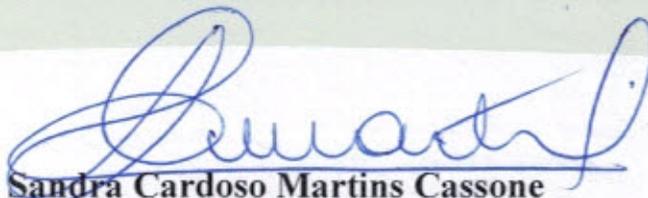
Considerando disposto na Lei Complementar 034/2009 de 18/08/2009, tabela 5;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 90% (noventa por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Categoria Funcional 3.3 - Símbolo ADM- II. **Sr. Marcos dos Santos Gesser**, por ter assumido a responsabilidade da Junta do Serviço Militar.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Outubro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal